

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023

**Termo Aditivo nº 55/2023
Contrato nº 04/2023
Tomada de Preço nº 04/2022
Processo Licitatório nº 43/2022**

Contratação de empresa especializada para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 10 (dez) casas populares.

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliado na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Contratada: RDN Topografia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.626.378/0001-84, estabelecida na Rua do Comércio, nº 751, centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Roberto de Nardi**, brasileiro, sócio administrador, portador do CPF nº 000.528.710-37, residente e domiciliado na Rua Predival dos Reis, nº 114, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 04/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto serviços necessários para execução de obra em regime de empreitada global (materiais e mão de obra) referente a construção de 02 (Duas) casas populares.

Parágrafo Primeiro - O valor do objeto é de R\$206.570,32 (Duzentos e Seis Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Trinta e Dois Centavos).

Parágrafo Segundo - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato

O valor total do contrato passa a ser de R\$1.239.421,92 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Real e Noventa e Dois Centavos).

Cláusula Terceira - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 18 de setembro de 2023.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

RDN Topografia Ltda
CNPJ nº 12.626.378/0001-84
Roberto de Nardi
Contratada

Testemunhas:

1.

2.